



PROCESSO Nº : 19.847-1/2018
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
REQUERENTE : GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADA : LAÍS OLIVEIRA BASTOS RIBEIRO - OAB/MT 15.757/B
ASSUNTO : REQUERIMENTO - TOMADA DE CONTAS
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pela Guaxe Construtora Ltda, por intermédio de sua procuradora, Sra. Laís Oliveira Bastos Ribeiro (OAB/MT 15.757B), cujo teor solicita a concessão de vista virtual do processo nº 19.847-1/2018, comunico que **DEFIRO** o pedido e que o documento será disponibilizado no Portal de Serviços (<https://servicos.tce.mt.gov.br>), cujo acesso está vinculado ao cadastro do CPF da advogada requerente, e **PRORROGO** o prazo por 10 (dez) dias para apresentação de defesa, a contar do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

Notifique-se nos endereços eletrônicos informados:
juridico@guaxeconstrutora.com.br e laisoliveirabastos@hotmail.com.

Cuiabá-MT, 1º de abril de 2022.

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

